



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Fornecimento contínuo estimado de 144 garrafões de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender a necessidade da Promotoria de Justiça indicada no item 3.2 deste instrumento.

**Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.**

### 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base no consumo da Promotoria de Justiça nos últimos 02 (dois) anos, os quais alcançaram o montante médio de 144 unidades de garrafões anualmente.

### 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

Cuida-se de demanda contínua da Promotoria, no que toca a necessidade de abastecimento da Unidade com água potável, própria ao consumo humano, vez que em razão de peculiaridades locais o uso de filtro não é medida capaz de resguardar a qualidade do abastecimento de água para consumo humano.

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços contratados atendem à necessidade da Promotoria de Justiça em promover a manutenção do abastecimento de água mineral na unidade, garantindo, assim, a disponibilidade de água potável, própria ao consumo humano.

### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição habitual de água mineral, natural e sem gás pela unidade acima identificada, visando resguardar o abastecimento da bebida oferecida durante o exercício das atividades laborais a Membros, Servidores e ao público em geral.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

A solução atende às necessidades da Administração, tendo se revelado, historicamente, como a mais vantajosa do ponto de vista econômico e fático, uma vez que considera as peculiaridades locais, em especial a qualidade da água disponibilizada pela concessionária local.

A execução se desenvolve mediante o estabelecimento de uma rotina de consumo e solicitação de reabastecimento dos garrafões, sem a manutenção de voluptuoso estoque, com o registro de tais ações e mediante o acompanhamento pelo fiscal do contrato. Demais detalhamentos da contratação encontram-se dispostos neste documento.

Registra-se, ainda, que a solução apresentada é contínua, não se encerrando com a presente contratação, mas ensejando, inclusive, sucessivas contratações da mesma natureza.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ademais, importa ressaltar que o presente processo de contratação será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades de acesso dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, oportunamente, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para a prestação do serviço.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis).

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas\*:** [conceicaodocoite@mpba.mp.br](mailto:conceicaodocoite@mpba.mp.br)
- **Telefone para contato\*:** (75) 3262-1553
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 dias úteis



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

- (X ) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);  
( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;  
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;  
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;  
C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;  
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);  
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).

3.1.3 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** na data de solicitação.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:** Notificação pelo Contratante.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL DE ENTREGA:** Promotoria de Justiça de Conceição do Coité, situada à Rua Presidente Costa e Silva, nº 510, Centro, Conceição do Coité, Bahia, CEP nº 48730-000.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** De segunda à sexta-feira das 08h às 18h, conforme item 3.2.1.

## 3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

## 3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:

Apoio Administrativo da Promotoria de Justiça interessada.

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (75) 3262-1553 e conceicaodocoite@mpba.mp.br

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):** Os garrafões deverão ser entregues devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, fabricado com substâncias resinas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos.

## 3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

3.2.10.1 O objeto contratual engloba o fornecimento de unidades de garrafões de 20 litros, cheios, e a consequente retirada proporcional de garrafões vazios, sob responsabilidade da **CONTRATADA**, a qual deverá possuir meios de transporte adequados à execução, e obedecer aos seguintes parâmetros mínimos:

3.2.10.1.1 A entrega deverá ser procedida no mesmo dia em que se der a respectiva solicitação;

3.2.10.1.2 Os garrafões vazios deverão ser substituídos por garrafões cheios, no endereço consignado no “Local de entrega” constante deste item;

3.2.10.1.3 A água deverá ser obtida diretamente de fontes naturais e se apresentar límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos, observadas todas as normas vigentes da ANVISA;

3.2.10.1.4 Cada vasilhame (garrafão) deverá ser de polipropileno, retornável, com capacidade para 20 litros, fabricado com substâncias resinas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, devendo ainda:

3.2.10.1.4.1 Conter informações sobre a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade respectivos;

3.2.10.1.4.2 Estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.2.10.1.4.3 Possuir rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNMP, contendo, no mínimo: nome da fonte e da empresa envasadora; indicação do CNPJ, Município e Estado; composição química; características físico-químicas; nome do laboratório; número e data da análise da água; volume; data de engarrafamento e validade com impressão indelével/inapagável;

3.2.10.1.5 Na data da entrega, os itens fornecidos deverão possuir validade para consumo da água igual ou superior 90 (noventa) dias, e 12 (doze) meses para o vasilhame;

3.2.10.2 A execução do objeto contratual deverá ocorrer em conformidade com as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente que regulamentam/permeiam a atividade;

3.2.10.3 Não haverá empregados da **CONTRATADA** à disposição do **CONTRATANTE**, nas suas instalações.

## 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

Bens entregues sem necessidade de montagem.

## 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO:

Bens entregues sem necessidade de instalação.

## 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS

Os bens deverão ser entregues dentro da validade prevista na embalagem, respeitando o (s) seguinte (s) decurso (s) máximo (s) de prazo:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)
GARRAFÃO	Dentro do período de validade	90 (noventa) dias para água e 12 (doze) meses para o vasilhame

## 3.6 REGRAS DE GARANTIA

### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

Garantia **LEGAL** para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor.

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

São **VEDADAS A SUBCONTRATAÇÃO** de mão de obra e a transferência a terceiros da execução dos serviços objeto do presente instrumento.

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Conforme definições constantes do instrumento contratual padronizado.

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** no ato da entrega dos bens.

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):** 01 (um) um dia útil.

## 3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.3 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

**3.10.1 ABRANGÊNCIA:** Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação. Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA** envolvido na execução do objeto, materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, combustíveis, lubrificantes, manutenção, lavagens, estacionamento, depreciação, aluguéis, seguros, franquias, administração, tributos e emolumentos.

## 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**VALOR UNITÁRIO POR BEM:** Os preços contratados foram definidos com base no custo por unidade de garrafão de 20 (vinte) litros de água.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

**3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):** Múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a execução de cada pedido / empenho emitido.

**3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:** Não se aplica, endo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12 (abaixo).

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 Os pagamentos serão processados conforme ordem cronológica de pagamento conforme disciplinado no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.12.2 O pagamento será processado mediante múltiplos faturamentos, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.3 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.5, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.3.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento;

3.12.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado no item 1 deste instrumento;

3.12.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.3. e 3.12.3.1.

3.12.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.



# TERMO DE REFER?NCIA – DISPENSA DE LICITA?O DE VALOR – N?O ELETR?NICA – FORNECIMENTO CONT?NUO DE ?AGUA MINERAL

MINIST?RIO P?BLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.12.8 No ato de liquida?o da despesa, os servi?os de contabilidade comunicar?o aos ?rgaos da administra?o tribut?ria as caracter?sticas da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei n? 4.320, de 17 de mar?o de 1964.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

3.13.1.1 Pre?os pass?veis de reajustamento, conforme ?ndice oficial para o c?lculo da varia?o de pre?os: INPC/IBGE.

3.13.1.2 A eventual concess?o de reajustamento fica condicionada ? apresenta?o de requerimento formal pela **CONTRATADA**, ap?os o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or?amento estimado pela Administra?o.

3.13.1.3 Na hip?tese de reajustamento, adotar-se? como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m?es de apresenta?o do or?amento estimado pela administra?o e termo final o m?es que antecede a data de anivers?rio.

3.13.1.4 Ser?o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execu?o de servi?os formalizados ap?os o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do or?amento estimado pela Administra?o.

3.13.1.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno m?nimo de um ano ser? contado a partir dos efeitos financeiros do ?ltimo reajuste.

### 3.13.2 DA REVIS?O DE PRE?OS:

3.13.2.1 O reestabelecimento do equil?brio econ?mico-financeiro depender? de requerimento da **CONTRATADA** quando visar recompor o pre?o que se tornou insuficiente, devendo ser instru?do com a documenta?o que comprove o desequil?brio econ?mico-financeiro do contrato.

3.13.2.2 O requerimento de restabelecimento do equil?brio econ?mico-financeiro inicial do contrato, nas hip?teses do art. 124, II, “d”, ou do art. 135 da Lei Federal n? 14.133/2021, dever? ser formulado pelo interessado no prazo m?ximo de um ano do fato que o ensejou, sob pena de decad?ncia, em conson?ncia com o art. 211 da Lei Federal n? 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3.13.2.3 Na hip?tese de contratos de fornecimento cont?nuos, o requerimento de restabelecimento do equil?brio econ?mico-financeiro dever? ser formulado durante a vig?ncia do contrato e antes de eventual prorroga?o nos termos do art. 131, par?grafo ?nico, da Lei Federal n? 14.133/2021, sob pena de preclus?o.

3.13.2.4 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento cont?nuos com prazo de vig?ncia superior a 01 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equil?brio econ?mico-financeiro do contrato dever? observar a disposi?o do subitem 3.13.2.2, acima.

3.13.2.5 O **CONTRATANTE**, no prazo m?ximo de 60 (sessenta) dias, prorrog?vel por igual per?odo mediante justificativa, responder? a eventuais pedidos de manuten?o do equil?brio econ?mico-financeiro do Contrato apresentado pela **CONTRATADA** (art. 92, inciso XI, c/c 123, par?grafo ?nico da Lei Federal n? 14.133/2021).



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.13.2.6 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do **CONTRATANTE** deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

## 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.14.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do instrumento contratual é de 12 meses, contados a partir da:

- (X ) A - Data certa (previsão inicial): 05 de junho de 2025  
( ) B - Da data da (última) assinatura.

Justificativa para duração superior a 12 (doze) meses: Não se aplica.

### 3.14.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Será admitida a prorrogação mediante celebração de aditivo para tal fim, conforme justificativa abaixo.

**Justificativa:** Considerando se tratar de serviços cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária.

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na execução dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- 3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do dos materiais eventualmente empregados na prestação dos serviços, sempre que a legislação assim o exigir;
- 3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária;
- 3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;
- 3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;
- 3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.
- 3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;
- 3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de refazimento dos serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;
- 3.15.1.15.1 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa à execução;
- 3.15.1.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;
- 3.15.1.17 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja refeito, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Rejeitar os serviços executados fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Emitir Ordem de Serviço para instruir a execução dos serviços;

3.16.1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

3.16.1.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

Não será exigida garantia da execução contratual, em razão de se tratar de demanda ordinária, contratada com habitualidade pelo Ministério Público do Estado da Bahia, sem que tenha havido registros de circunstâncias que demandem a necessidade de resguardo financeiro para a Administração.

### 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Conforme documentos de informações orçamentárias anexados ao expediente de contratação.

### 3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>	Wesley Pereira Mota
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>	Promotoria de Justiça de Conceição do Coité
<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>	



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

ITEM	DESCRICA? DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros	Garrafão de 20 litros	144	19555 – Água mineral natural	445485 – água mineral natural sem gás, embalagem de plástico retornável